



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**

**EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº027/2022**

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 25, inc. II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, torna público que homologa o pedido de Inexigibilidade de Licitação, solicitado pelo Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos, adjudicando o objeto: contratação da empresa COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL, inscrita no CNPJ sob o nº76.483.817/0001-20, estabelecida na Rua Coronel Dulcídio, nº800, Bairro Batel, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para a prestação de serviços de relocação de 02 (dois) postes, afastando os mesmos da ponte em reforma, instalação do posto de transformação de 2-10 KVA, para atender iluminação pública, em função da retirada de vão de baixa tensão, sito a rua Gumercindo Bahr, pelo valor total de R\$ 16.567,13 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e treze centavos).

Porto Amazonas, 25 de julho de 2022.

**Elias Jocid Gomes da Costa**  
Prefeito Municipal